



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 16/2019

----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E OITO DE AGOSTO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

----Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Mortágua, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Engº. José Júlio Henriques Norte, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Eusébio Lourenço Ferreira.-----

----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

----Não esteve presente na Reunião o Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira por se encontrar de férias, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

----A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica do Núcleo de Administração Geral, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

I.-PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----O Senhor Presidente deu conhecimento que a cerimónia de abertura, no dia 13 de agosto corrente, da Edição de 2019 da Festa da Juventude/Feira das Associações teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho e contou com a presença do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, tendo sido, também, na mesma prestada publicamente uma homenagem de agradecimento e reconhecimento à União Desportiva Portuguesa de Wormeldange - U.D.P. de Wormeldange, seus corpos sociais e massa associativa, da sua dedicação, e empenho, o seu exemplo único de altruísmo, solidariedade e cidadania para com o Município de Mortágua.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Sr Nelson António Rodrigues Filipe o requerimento que a seguir se transcreve:-----

-----“REQUERIMENTO:-----

-----Pelo presente requerimento vêm os Vereadores do Partido Socialista formalmente requerer a V. Ex^a. nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no artº. 4º. do Decreto –Lei nº.24/98, de 26 de Maio, que se digno informar quais as empresas consultadas e a disponibilidade cópia das propostas em cada um dos seguintes procedimentos:-----

-----1-Beneficiação da Rua António Maurício Marques – Vale de Açores;-----

-----2-Avenida Infante D. Henrique (Vale de Açores) – Arranjo Urbanístico - Demolições existentes e construção de muros de vedação;-----

-----3-Arranjo urbanístico da Avenida Infante D. Henrique, em Vale de Açores – 1ª. Fase;-----

-----4-Construção das EEAR (Estações Elevatórias de Águas Residuais) da Marmeleira e Barril;-----

-----5-Recuperação de infraestruturas danificadas pelo incêndios de 15 de Outubro de 2017 – ETAR Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

-----Mais requerem a V. Ex^a. que informação agora solicitada nos sejam remetida em formato digital para o endereço de correio eletrónico psmortagua@gmail.com. Mortágua, 26 Agosto de 2019. Os Vereadores do Partido Socialista”.-----

II.-PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 13/08/2019, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----Deu também conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Decreto-Lei n.º 111/2019 - Diário da República n.º 156/2019, Série I de 2019-08-16- Simplifica e atualiza os procedimentos administrativos de registo automóvel;-----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019 - Diário da República n.º 157/2019, Série I de 2019-08-19 - Aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica;-----

-----Decreto-Lei n.º 114/2019 - Diário da República n.º 158/2019, Série I de 2019-08-20 - Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas;-----

-----Decreto-Lei n.º 115/2019 - Diário da República n.º 158/2019, Série I de 2019-08-20 -Altera a regulamentação do regime jurídico da identificação criminal, prevendo um código de acesso ao registo criminal e ao registo de contumazes;-----

-----Decreto-Lei n.º 116/2019 - Diário da República n.º 159/2019, Série I de 2019-08-21 - Define o modelo de cogestão das áreas protegidas;-----

-----Resolução da Assembleia da República n.º 147/2019 - Diário da República n.º 160/2019, Série I de 2019-08-22 - Recomenda ao Governo o restabelecimento da profissão de guarda-rios.

-----Decreto-Lei n.º 120/2019 - Diário da República n.º 160/2019, Série I de 2019-08-22 -Altera o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa;-----

-----Lei n.º 65/2019 - Diário da República n.º 161/2019, Série I de 2019-08-23 - Mantém em vigor e generaliza a aplicação do sistema de informação cadastral simplificada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 160 referente ao dia 27 do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.- DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO:-----

-----Foi presente o ofício referência. S- 2019/2112, de 12/08/2019 da Direção Regional de Cultura do Centro a comunicar que por despacho do Senhor Subdiretor Geral da Direção do Património Cultural de 08/08/2019 foi emitido sobre o processo de Acompanhamento arqueológico da requalificação da rede de equipamentos enterrados e semienterrados de deposição de resíduos recicláveis no Planalto Beirão (Aguiar da Beira, Carregal do Sal; Castro Daire; Mangualde; Oliveira de Frades – Viseu; Seia, Aguiar da Beira, Carregal do Sal; Castro Daire; Mangualde; Oliveira de Frades parecer Favorável condicionado à apresentação de Aditamento caso se detetem restos osteológicos em deposição secundária, e à adoção de medidas propostas nas condicionantes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-Atividades de Enriquecimento Curricular 2018/2019 – Valor efetivo da contrapartida financeira no âmbito da candidatura aprovada:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 8337/2019, de 09/08/2019, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro, a informar que o montante efetivo da contrapartida financeira relativa ao ano escolar 2018/2019, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), corresponde a vinte e sete mil trezentos e trinta euros (27.330,00 €).-----

-----Aquele valor foi apurado em resultado da atualização, em cada período letivo, do número



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de alunos que frequentaram as AEC, e do número de horas/minutos de AEC garantidos por docentes do quadro do Agrupamento de Escolas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.2.-Atividades de Enriquecimento Curricular 2019/2020 – Candidatura:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que foi elaborada em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mortágua, conforme Protocolo celebrado, a candidatura apresentada à DGESTE – Direção de Serviços da Região Centro ao financiamento do programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º. ciclo do ensino básico público na área do Município de Mortágua, que irá contemplar todos os alunos (241) com Expressão Musical e Atividade Física e Desportiva e o Ensino do Inglês os alunos do 1º, 2º. anos, dada a obrigatoriedade da inclusão curricular da disciplina de Inglês no 3º. e 4º. anos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade ratificar a candidatura.-----

5.3.- JUVENTUDE:-----

5.3.1.-Programa de Férias Ativas:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Senhor Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira que a seguir se transcreve:-----

-----“ Considerando a importância do apoio às famílias e a ocupação dos Jovens durante o período de verão, o Município tem implementado, já há vários anos, o Programa Férias Ativas.

-----A procura do referido programa tem aumentado de ano para ano, sendo necessários mais recursos para garantir a segurança e realização da atividade.-----

-----Assim, face à escassez de recursos do Município, foi solicitado o apoio à Associação Cultural e Recreativa de Monte Lobos, para apoiar na referida atividade.-----

-----Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Monte de Lobos, no montante de 1.050,00 € para fazer face às despesas com a sua colaboração.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar atribuir um subsídio no montante de mil e cinquenta euros (1.050,00 €) à Associação Cultural e Recreativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Monte de Lobos pela colaboração e apoio no desenvolvimento do Programa Férias Ativas 2019, mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e está inscrito nas Opções do Plano no projeto 2019/5041, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:-----

6.1.-PLANEAMENTO URBANÍSTICO:-----

6.1.1.-Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor para Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:-----

-----Considerando que:-----

-----1-A Proposta da 2ª Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira foi presente a reunião ordinária de 19 de abril de 2017, que deliberou:-----

-----iniciar o procedimento de alteração do Plano e estabelecer um período de 15 dias úteis para participação pública para a formulação de sugestões e para apresentação de informações de acordo com o estipulado no 88º. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto –Lei n.º.80/2015, de 14 de maio.-----

-----nos termos do n.º.1 e 2º. do artigo 120º. do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto –Lei n.º. 80/2015, de 14 de maio, dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica o procedimento de alteração do Plano de Pormenor.-----

-----2-A referida deliberação de início de procedimento bem como os respetivos termos de referência foram objeto de publicação no Diário da República 2ª. Série n.º. 189, Aviso n.º. 11555/2017, de 29 de setembro de 2017 e divulgada através da comunicação social e página da internet do Município de Mortágua. -----

-----3-Durante este período de participação não foram formuladas sugestões nem apresentadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do processo.-----

-----4-Em reunião ordinária de 3 de novembro de 2017, a Câmara Municipal de Mortágua deliberou aprovar a Proposta da 2ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, bem como remeter a referida proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para que a mesma desencadeasse os trâmites com vista à realização da Conferência Procedimental, nos termos do n.º.3 do artigo 86º. do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

-----5-No dia 10 de maio de 2019 realizou-se a Conferência Procedimental relativa à alteração do Plano de Pormenor, no âmbito da qual se pronunciaram a CCDR Centro, a Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Centro e a Direção-Geral do Território.-----

-----6-Da Conferência citada no ponto anterior resultou parecer favorável condicionado, conforme o constante na respetiva ata .-----

-----7-A Direção –Geral do Território através do ofício N.º. S-DGT/2019/2523, de 27/05/2019, na sequência da avaliação efetuada sobre a documentação que lhe foi remetida após a Conferência Procedimental, informou, que é favorável Parecer Final sobre a proposta de alteração ao Plano de Pormenor.-----

-----8-De acordo com a tramitação prevista no RJIGT, o processo prosseguiu para discussão pública nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 89º. do mesmo diploma legal conforme deliberação tomada na reunião de Câmara de 5 de junho de 2019 e nos termos do Aviso n.º. 11141/2019, publicado no Diário da República, 2ª. Série n.º. 127, de 5 de julho de 2019, na plataforma colaborativa e ainda na comunicação social, através de publicação em 2 jornais diários (Jornal de Notícias e Diário de Coimbra) e num jornal local (Defesa da Beira).-----

-----9-Esteve ainda disponível para consulta, em formato de papel, na Divisão de Planeamento e Administração do Território na Câmara Municipal de Mortágua e no site da Câmara Municipal cm-mortagua.pt.-----

-----10-O período de discussão pública decorreu entre 11 de julho e 7 de agosto de 2019, não



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

tendo nesse período sido registada qualquer participação, que conforme o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado, não sendo assim necessário proceder a qualquer alteração à Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor.-----

-----11-A proposta de 2ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço submetida a discussão pública constitui a versão final a ser submetida à Assembleia Municipal.-----

-----Assim o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados apresentado, nos termos do disposto no artigo 89º. do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº.80/2015, de 14 de maio.-----

-----Nos termos do disposto na alínea ccc), do nº.1, do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço, para aprovação conforme o disposto no nº. 1, do artigo 90º., do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº.80/2015, de 14 de maio, remetendo para o efeito todos os documentos que constituem o mesmo de acordo com o preceituado no artigo 107º. do mesmo diploma legal.-----

-----A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade aprovar:-----

-----1.-O Relatório de Ponderação dos Resultados apresentado, nos termos do disposto no artigo 89º. do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº.80/2015, de 14 de maio.-----

-----2.-Nos termos do disposto na alínea ccc), do nº.1, do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço, para aprovação conforme o disposto no nº. 1, do artigo 90º., do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº.80/2015, de 14 de maio, remetendo para o efeito todos os documentos que constituem o mesmo de acordo com o preceituado no artigo 107º. do mesmo diploma legal.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Sr. Nelson António Rodrigues Filipe, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“Declaração de voto:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, não deixando no entanto de alertar para a obrigatoriedade do executivo salvaguardar o estrito cumprimento das recomendações e condicionantes impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente no que respeita à faixa de Gestão de Combustíveis e assegurar a gestão e manutenção sustentável das infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais da área do plano de modo a não poluir as massas de água existentes, aliás, recomendações estas em sintonia com o que o Partido Socialista tem insistentemente defendido nos diferentes órgãos Autárquicos.-----

-----Por último, mas também importante, o executivo deve proceder às devidas e concretas correções às peças do Plano de Pormenor como exigido por aquelas entidades, devendo das mesmas ser dado conhecimento em sede de Reunião de Câmara.-----

-----Mortágua, 26 de Agosto de 2019. Os Vereadores do Partido Socialista.”-----

7.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

7.1.-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Quotização de 2019:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento referência 54/2019, de 10/03/2019, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a solicitar o pagamento do valor de dezoito mil seiscientos e treze euros e quarenta e oito euros (18.613,48 €), referente à quota de 2019.---

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o valor da quota e proceder à sua transferência.-----

8.-ADMINISTRAÇÃO:-----

8.1.-INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA REGIÃO CENTRO DO PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a comunicação recebida, em 16/08/2019, por correio eletrónico da Direção Regional de Cultura do Centro a solicitar a designação do Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Município de Mortágua para integrar a Comissão de Avaliação da Região Centro do Programa de Apoio Sustentado às Artes (comissão técnica), no ciclo de apoios 2018-2021.-----

-----Conforme redação da portaria n.º 71-A/2019, de 28 de fevereiro, a Comissão de Avaliação é presidida pela Direção Regional de Cultura e integra representantes dos municípios nos quais a atividade ou os projetos apoiados venham a ser executados.-----

----- A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade designar o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José Júlio Henriques Norte para representar o Município na Comissão de Avaliação da Região Centro do Programa de Apoio Sustentado às Artes.-----

9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

9.1. -REQUERIMENTO N.º 4858/2019, DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REFERENTE AO PROCESSO N.º 01/2018/239, CONSTRUÇÃO NOVA – HABITAÇÃO FAMILIAR - ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado com o número 4858/2019, em nome de Marco Daniel Abrantes Gomes, em que requer nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos (1.077,76 €) e de TMU no valor trezentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos (361,83 €), referentes ao processo n.º 01/2018/239 - Construção Nova –Habitação Familiar, sita na Rua da Gandarada, Lote 7, Gandarada, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

-----A Lei n.º.51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, veio alterar a Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e comunidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais.-----

-----De acordo com a nova redação do n.º 9 do artigo 16.º. passa a ser da competência da Câmara o reconhecimento do direito da isenção, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º.2.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Assembleia Municipal aprovou na sessão extraordinária de 25/01/2019, transitoriamente até elaboração e aprovação de novo Regulamento, a continuação da aplicabilidade do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e Taxas para efeitos do artigo 16º., nº. 2 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicada pela Lei nº. 51/2018, de 16 de agosto.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas *“Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente”*.-----

-----A informação da gestora do processo constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Assim, a Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos (1.077,76 €) e de TMU no valor trezentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos (361,83 €), referentes ao processo número 01/2018/239 - Construção Nova – Habitação Familiar, sita na Rua da Gandarada, Lote 7, Gandarada, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

9.2.-REQUERIMENTO NÚMERO 3667/2019 DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ DA FREGUESIA DE PALA SOB O ARTIGO 1170 FOI ATRAVESSADO PELA EN Nº.334-1 E PELA ESTRADA DE ACESSO AO CARVALHAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento número 3667/2019, processo número 04/2019 em nome de Horácio Rosa da Cunha, residente na Rua Estrada Principal, nº. 7 , Carvalhal, 3450 – 301 Mortágua, a requerer a emissão de certidão comprovativa em como prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala sob o artigo 1170, com a área de 6934 m2, foi atravessado pela Estrada Nacional nº.334-1 e pela Estrada de acesso ao Carvalhal/dai



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

tendo resultado que o mesmo ficasse dividido em 3 parcelas separadas.-----

----O parecer técnico do Chefe da DPAT constante no processo conclui que:-----

----“ A análise do processo, das plantas anexas (fls. 6,7 8) bem como da informação dos serviços de Fiscalização Municipal (fl.9) permitem concluir da existência de 3 parcelas distintas, autónomas e independentes, resultantes do atravessamento do prédio mãe pela Estrada Municipal de acesso ao Carvalhal. “-----

----A Câmara, considerando o Parecer Técnico Chefe da DPAT, deliberou por unanimidade aprovar a emissão da certidão requerida.-----

9.3.-REQUERIMENTO NÚMERO 4800/2019 - DECLARAÇÃO DE COMPROPIEDADE/AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento número 4800/2019, processo número 10/2019/20 em nome de Ana Paula Fernandes Dionisio, residente em 44, Rue Batty Weber Esch-Sur-Alzette, L-4346, em que na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia do Sobral, com o artigo 19577, no local denominado “Matinha” com a área 0,122 ha, requere a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de escritura de compra e venda a favor de Messias Fernandes e Graciano Ferreira Dias.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e considerando o parecer técnico exarado no processo, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

----Não se registou a presença de qualquer Município.-----

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Rosa Maria Ferreira Breda Secretário do Órgão e
pelo Senhor Presidente.-----